

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 769, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de reajuste dos salários dos servidores ocupantes de cargos de professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo reajustar o salário dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Boa Vista do Tupim/BA acrescentando 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento) no mês de setembro de 2022, retroativo a janeiro de 2022, e parcelar 12,24% (doze vírgula vinte e quatro por cento), de janeiro a setembro de 2023, em 09 (nove) vezes de 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento), sem retroativo.

Parágrafo único. Com o acréscimo descrito no “caput” deste artigo, o reajuste do salário dos profissionais do magistério corresponderá, cumulativamente, o percentual de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento).

Art. 2º - Os valores pertinentes aos novos salários de todas as categorias dos professores, dentro de suas classes e referências, observarão o disposto nos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, já observados os limites definidos na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto os 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento), que terão seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, conforme regulamentado pelo art. 1º desta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia em 13 de setembro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Anexo I

	C/H	Setembro/2022
Nível Especial	20H	R\$ 1.746,17
	40H	R\$ 3.492,35
Nível 1	20H	R\$ 2.205,22
	40H	R\$ 4.410,45
Nível 2	20H	R\$ 2.426,66
	40H	R\$ 4.853,33
Nível 3	20H	R\$ 2.789,29
	40H	R\$ 5.578,58
Nível 4	20H	R\$ 3.347,50
	40H	R\$ 6.695,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Anexo II

	C/H	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023
Nível Especial	20H	R\$ 1.765,80	R\$ 1.785,42	R\$ 1.805,05	R\$ 1.824,68	R\$ 1.844,30	R\$ 1.863,93	R\$ 1.883,56	R\$ 1.903,18	R\$ 1.922,81
	40H	R\$ 3.531,60	R\$ 3.570,85	R\$ 3.610,10	R\$ 3.649,36	R\$ 3.688,61	R\$ 3.727,86	R\$ 3.767,12	R\$ 3.806,37	R\$ 3.845,63
Nível 1	20H	R\$ 2.230,01	R\$ 2.254,79	R\$ 2.279,58	R\$ 2.304,37	R\$ 2.329,15	R\$ 2.353,94	R\$ 2.378,72	R\$ 2.403,51	R\$ 2.428,30
	40H	R\$ 4.460,02	R\$ 4.509,59	R\$ 4.559,16	R\$ 4.608,74	R\$ 4.658,31	R\$ 4.707,88	R\$ 4.757,45	R\$ 4.807,02	R\$ 4.856,60
Nível 2	20H	R\$ 2.453,94	R\$ 2.481,21	R\$ 2.508,49	R\$ 2.535,76	R\$ 2.563,04	R\$ 2.590,31	R\$ 2.617,59	R\$ 2.644,86	R\$ 2.672,14
	40H	R\$ 4.907,88	R\$ 4.962,43	R\$ 5.016,98	R\$ 5.071,53	R\$ 5.126,08	R\$ 5.180,63	R\$ 5.235,18	R\$ 5.289,73	R\$ 5.344,28
Nível 3	20H	R\$ 2.820,64	R\$ 2.851,99	R\$ 2.883,34	R\$ 2.914,69	R\$ 2.946,04	R\$ 2.977,39	R\$ 3.008,74	R\$ 3.040,09	R\$ 3.071,44
	40H	R\$ 5.641,28	R\$ 5.703,98	R\$ 5.766,68	R\$ 5.829,39	R\$ 5.892,09	R\$ 5.954,79	R\$ 6.017,49	R\$ 6.080,19	R\$ 6.142,89
Nível 4	20H	R\$ 3.385,12	R\$ 3.422,75	R\$ 3.460,37	R\$ 3.497,97	R\$ 3.535,62	R\$ 3.573,25	R\$ 3.610,87	R\$ 3.648,50	R\$ 3.686,12
	40H	R\$ 6.770,25	R\$ 6.845,50	R\$ 6.920,75	R\$ 7.001,94	R\$ 7.077,25	R\$ 7.153,50	R\$ 7.229,75	R\$ 7.305,00	R\$ 7.381,25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br